



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000041/2018-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, lotado na Procuradoria da República em Oiapoque/AP, para ausentar-se do país em missão oficial, consistente em reunião bilateral com autoridades do Ministério Público Francês, em Caiena, Guiana Francesa, no dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2018. Seção 2, p.51.](#)